



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	082
Fls	201
Rubrica	gaga

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 00082/2019

EDITAL N.º 08/2019

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 3 (três) dias do mês de Julho do ano de 2019, às 10:15, sala de reuniões na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Antero Pires dos Santos e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Pinheiro designados conforme Portaria 12 de janeiro do corrente ano, publicada no Jornal Gazeta da Região da Serra Mar e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital do Pregão N.º 08/2019 e seus anexos. O pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

GENTE SEGURADORA S.A

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

SEGUROS SURA S.A

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de N.º 1 (SEGURO . COBERTURA DE COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO/FURTO 100% DA TABELA FIPE DO VEÍCULO; RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) DANOS MATERIAIS A TERCEIROS COM LIMITE DE INDENIZAÇÃO DE R\$:50.000,00; RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) DANOS CORPORAIS A TERCEIROS COM LIMITE DE INDENIZAÇÃO R\$: 50.000,00; TERPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (CRF) DANOS MORAIS A TERCEIROS COM LIMITE DE INDENIZAÇÃO DE R\$: 10.000,00 APP POR MORTER R\$: 10.000,00 POR INVALIDEZ R\$: 10.000,00; VIDRO, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS SIM; ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA SERVIÇOS DE REBOQUE; SIM (12 MESES))

SEGUROS SURA S.A com o valor unitário de R\$16.511,09.

GENTE SEGURADORA S.A com o valor unitário de R\$19.688,00.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A com o valor unitário de R\$20.554,63.

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se os seguintes resultados:

Para o item de N.º 1 (SEGURO . COBERTURA DE COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO/FURTO 100% DA TABELA FIPE DO VEÍCULO; RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) DANOS MATERIAIS A TERCEIROS COM LIMITE DE INDENIZAÇÃO DE R\$:50.000,00; RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) DANOS CORPORAIS A TERCEIROS COM LIMITE DE INDENIZAÇÃO R\$: 50.000,00; TERPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (CRF) DANOS MORAIS A TERCEIROS COM LIMITE DE INDENIZAÇÃO DE R\$: 10.000,00 APP POR MORTER R\$: 10.000,00 POR INVALIDEZ R\$: 10.000,00; VIDRO, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS SIM; ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA SERVIÇOS DE REBOQUE; SIM (12 MESES))

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A com o valor unitário de R\$13.400,00.

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante de melhor proposta; e constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital. Após a aclamação do vencedor foram dadas vistas a todos os presentes na proposta e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, houve manifestação do representante da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS em ingressar com recursos administrativos, pelo motivo, que a empresa SEGUROS SURA S.A, segundo o representante está impedida de participar de licitações, por fim o Pregoeiro proclamou o seguinte:

Para o item de N.º 1 (SEGURO . COBERTURA DE COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO/FURTO 100% DA TABELA FIPE DO VEÍCULO; RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) DANOS MATERIAIS A TERCEIROS COM LIMITE DE INDENIZAÇÃO DE R\$:50.000,00; RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) DANOS CORPORAIS A TERCEIROS COM LIMITE DE INDENIZAÇÃO R\$: 50.000,00; TERPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (CRF) DANOS MORAIS A TERCEIROS COM LIMITE DE INDENIZAÇÃO DE R\$: 10.000,00 APP POR MORTER R\$: 10.000,00 POR INVALIDEZ R\$: 10.000,00; VIDRO, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS SIM; ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA SERVIÇOS DE REBOQUE; SIM (12 MESES))

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

6 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

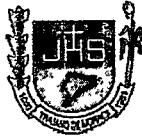
Carlos Antero Pires dos Santos
Pregoeiro
Desenvolvido por Sapitur

Marcelo Dias Pinheiro
Matricula: 4428

Jorge Silva de Souza
Mat.: 3999

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes

Processo 082

Fis 303 Rubrica [assinatura]

Fregoeiro:

Carlos Antero Pires dos Santos

Equipe de Apoio:

[assinatura]
Jorge Silva de Souza

[assinatura]
Marcelo Dias Pinheiro

Licitantes:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A [assinatura]

GENTE SEGURADORA S.A. [assinatura]

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

SEGUROS SURA S.A.

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. João Guimarães, s/n – Centro – Trajano de Moraes – RJ
CEP: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463



HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e tendo em vista todo o processamento do Pregão Presencial nº 08/2019, **HOMOLOGO** a despesa a favor da firma: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, estabelecido na Av. das Nações Unidas 14261 – Vila Gertrudes – São Paulo - SP, totalizando o valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), referente a contratação de empresa especializada em serviços de seguro para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Trajano de Moraes, 24 de julho de 2019.

Lucas Esteves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

Lucas Esteves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
Fundo Municipal de Saúde		
Hora entrada	Data	Hora saída
	23.07.19	
Livro:	PROTOCOLO	nº
	02	082
Ass.:		